

Resolução nº : 6669/2000
Protocolo nº : 119764/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
PALOTINA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
PALOTINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1999, na importância de R\$ 83.917,73 (oitenta e tres mil e novecentos e dezessete reais e setenta e tres centavos).

Sala das Sessões, em 25 de julho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente